

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Folhas 22
C. 6.551

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2010

“ACRESCENTA DOIS PARÁGRAFOS JUNTO AO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL N.º 317/98 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Artigo 1.º - O artigo 33 da Lei Municipal n.º 317/98, passa a vigorar acrescido de dois parágrafos com a redação seguinte:

“ Art. 33 -:.....

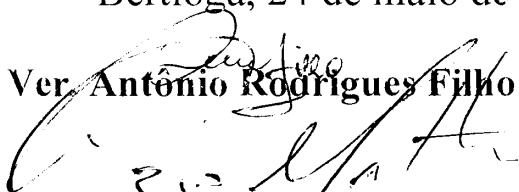
Parágrafo 1.º – Exceto nas categoria de uso H6 – residências em série e H1 – casa geminadas, o desmembramento será permitido independentemente da área do terreno resultante.

Parágrafo 2.º – Nestes casos, o desmembramento vinculará o uso do terreno e edificação exclusivamente residencial.”

Artigo 2.º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2.010.


Ver. Antônio Rodrigues Filho


Ver. Ney Yaz Pinto Lyra


Ver. Caio Arias Matheus


Ver. Alfonso Dari Weiland

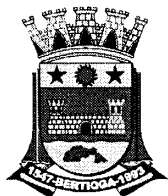

Ver. Renato F. de Oliveira Filho


Ver. Clayton Fernandes Baptista


Ver. Orvando da Silva

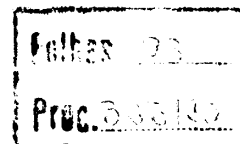

Ver. Marcelo Heleno Vilares


Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

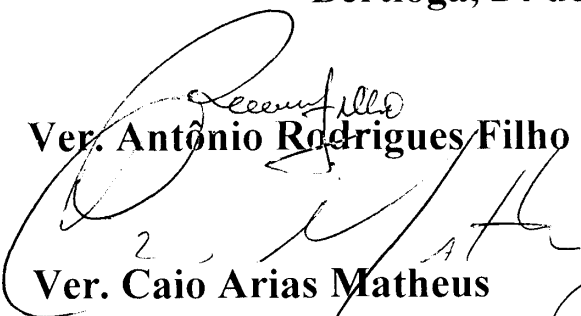


MENSAGEM EXPLICATIVA

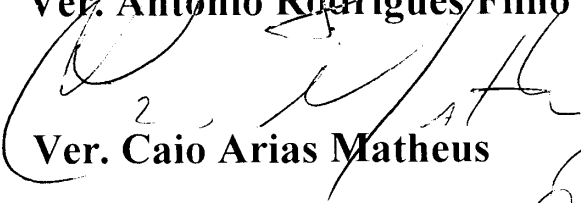
Com a proposta acima, objetivamos regularizar a situação da construção de casas geminadas em Bertioga, seguindo orientação do Código Civil, bem como dar uma solução, nos mesmos termos como é feito nos demais Municípios da Baixada Santista.

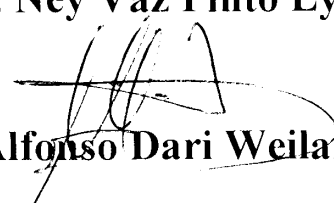
Face o início dos trabalhos legislativos, nos termos do inciso I, do parágrafo 1.º do artigo 154, do RI, requerem os subscritores que ao presente seja dado o rito de urgência especial previsto no inciso I, do artigo 153 do RI.

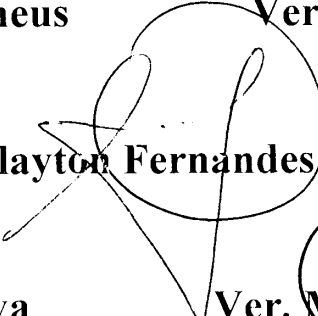
Bertioga, 24 de maio de 2.010.

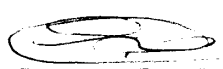

Ver. Antônio Rodrigues Filho

Ver. Ney Vaz Pinto Lyra


Ver. Caio Arias Matheus


Ver. Alfonso Dari Weiland


Ver. Clayton Fernandes Baptista


Ver. Orvando da Silva


Ver. Marcelo Heleno Vilarés


Ver. Renato Faustino de Oliveira Filho


Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Diário 27022

25 1 5 12012

hora 22:40

funcionário 333192